



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2624/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2774a
Página 1, em 16/05/23
William V. Ribeiro
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2897/2023 :

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para o Sr. Marcos Antonio Ribeiro, CPF: 015.405.659-63, que exerce o cargo/função de Gerente de Projetos, sendo concedida 01 (um) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2897/2023.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), sendo essa correspondente ao período de 01 (um) dia. Vale ressaltar que a participação no evento não acarretará em custos à este Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento na Secretaria de Estado do desenvolvimento Sustentável para tratar de assuntos relacionados ao Município de Sarandi/PR.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 17/05/2023, às 15:00 horas e o retorno previsto será no dia 18/05/2023 às 20:00 horas, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de maio de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal